



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 721 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 5404 /2022
EM 23 / 08 / 22

ACEITO EM	/	/2022	ATA
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador **Rafael Missiunas** indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, junto à Secretaria competente, estude a viabilidade de instituir o Programa de Incentivo ao Uso de Tijolo Ecológico no Município do Rio Grande.

Justificativa: A produção do tijolo ecológico não inclui a queima em fornos. Implica no aproveitamento de matérias-primas residuais de pedreiras ou pó de pedra, entulhos de demolições e construções, resíduos industriais, siderúrgicos e petroquímicos, solo, cimento, cal e água. Assim, a presente proposição visa a implementação de um sistema que contribui para a preservação ambiental, não gera poluição da atmosfera e reduz descartes da construção civil na natureza.

RAFAEL MISSIUNAS
Vereador do PT

Rio Grande, 23 de agosto de 2022.

VISTO

Presidente